

MOÇÃO Nº 14.929/2012

Congratula-se com o município de Itajuípe pela passagem dos 60 anos de emancipação no dia 12 de dezembro de 2012.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao município de Itajuípe pela passagem dos 60 anos de emancipação no dia 12 de dezembro de 2012.

Itajuípe foi um dos primeiro a querer desmembra-se de Ilhéus, pois era o centro monetário da região cacauzeira representada pelo cobiçado território da velha Capitania de São Jorge dos Ilhéus. Foi uma luta árdua e longa, eclodindo o movimento emancipacionista no segundo semestre de 1952, figurando ali todos os segmentos sociais de Itajuípe.

O projeto de lei foi votado na Assembleia Legislativa em 21 de agosto de 1952 e o governador Régis Pacheco sancionou a Lei 507/52 foi assinada no dia Sete de Setembro, mas a data escolhida para ser estabelecida no Diploma Legal foi 12 de dezembro de 1952.

Com uma população composta, em sua maioria, por jovens até 24 anos, Itajuípe carece de empregos, que podem ser gerados com incentivos para a implantação de novos indústrias, a exemplo da fábrica da Cambucy, que já atua no local.

Já como sexagenária, Itajuípe terá a oportunidade de iniciar um novo ciclo de desenvolvimento sob comando da prefeita eleita Gilka Badaró. Com sua experiência, uma vez que já esteve à frente da prefeitura por duas outras oportunidades, a futura prefeita tem o compromisso de assegurar o crescimento econômico aliado ao maior acesso à educação e saúde.

Dê-se conhecimento desta Moção de Congratulação à Prefeitura e à Câmara Municipal de Itajuípe.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2012

Deputado Augusto Castro